



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**CONTRATO N. 66/2019**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, rescinde unilateralmente o contrato em referência (prestação de serviços de readequação no 3º e no 4º pavimentos, localizados no prédio-sede do TRE-RS, em Porto Alegre-RS), firmado com a empresa **CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI (CONTRATADA)**, com fundamento no artigo 78, inciso II combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0007484-70.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

**CLÁUSULA 1** – A rescisão contratual ocorrerá tendo em vista a incidência do disposto no art. 78, inciso II da Lei n. 8.666/1993, considerando o cumprimento irregular das cláusulas do contrato.

**CLÁUSULA 2** – A **CONTRATADA** foi notificada das irregularidades por meio dos Ofícios n. 002/2020, de 15-01-2020, e 003/2020, de 17-01-2020 (documentos 0207809 e 0210373), sem que houvesse atendimento das solicitações.

**CLÁUSULA 3** – O contrato estará rescindido a contar da data de assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA 4** – A **CONTRATADA** terá assegurado o direito à percepção dos valores referentes aos serviços efetivamente prestados até a presente data, conforme acompanhamento do gestor contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 30/03/2020, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0268927** e o código CRC **E8F8D22F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307